

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de novembro de 2017.

Boletim de Serviço da Funai – Número 11 – p. 1

SUMÁRIO

Presidência	01
Corregedoria	01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1208/PRES, de 24 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000310/2017-60, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor PATRICK RODRIGUES BONDUKI, Agente em Indigenismo, NI-B.I, matrícula nº 1955403, lotado no Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 1210/PRES, de 27 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELENIR GUILHERME CARDOSO, Assessora da Presidência, DAS 102.4, matrícula nº 1605615, para coordenar as atividades relacionadas ao concurso de remoção, a nomeação dos aprovados no concurso público - Edital Esaf nº10/2017, e a dispensa/exoneração e designação/nomeação de titulares e substitutos das funções de confiança e dos cargos em comissão no âmbito desta Fundação, até que seja nomeado o titular da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 200/CORREG, de 28 de novembro de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e, em face do teor do Despacho COAD nº 0420895, contido no Processo nº 08620.026294/2014-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria pela Portaria nº 300, de 13.10.2014, publicada no BS. Nº 10 de 14.10.2014, e desmembrado com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, ambos lotados na Coordenação Regional de Belém/PA, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotada na Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 201/CORREG, de 28 de novembro de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e, em face do teor do Despacho COAD nº 0420853, contido no Processo nº 08620.018073/2017-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria pela Portaria nº 300, de 13.10.2014, publicada no BS. Nº 10 de 14.10.2014, e desmembrado com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de



Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de novembro de 2017.

Boletim de Serviço da Funai – Número 11 – p. 2

supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, ambos lotados na Coordenação Regional de Belém/PA, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotada na Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES Corregedor